



Portaria Gab N° 84 de 30 de setembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar o Senhor; SIRLEI GLORIA FONTOURA, do Cargo de Motorista de Gabinete a partir de 30 de setembro de 2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte-Alta do Tocantins – TO, 30 de setembro de 2019.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal